



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 034/84

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, resolveu, por unanimidade:

- I - conceder a acumulação das férias do Ex<sup>mo</sup>. Sr. Juiz ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, referentes ao exercício de 1984, para gozo no exercício de 1985, por necessidade de serviço;
- II - conceder 30 (trinta) dias de férias ao Ex<sup>mo</sup>. Sr. Juiz ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, relativas ao 1º período de 1984, para serem gozadas no período de 08.01 a 06.02.1985.

Sala das sessões, 30 de outubro de 1984

*Amboares*  
CLEIDE MARQUES SOARES  
Secretária do Tribunal Pleno  
Substituta